



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17178/2025

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 7.º do Projeto de Lei n. 17.178/2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de março de 2025.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 12/03/2025, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0378809** e o código CRC **BEB87A25**.